



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e
Obras

Rua Ararigboia, 94, Centro • CEP 85.501-260 • Pato Branco • PR
46 3223.2509 engenharia@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Pato Branco, 29 de Maio de 2023.

LAUDO DE LIBERAÇÃO

DANIEL PARCIANELLO
Secretário de Engenharia e Obras

HIPERPAVI ASFALTOS LTDA
CNPJ Nº 13.480.684/0001-18
Contrato nº 332/2022/GP

Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ na
Estrada Municipal Romualdo Guarez, perímetro rural sentido Comunidade São Caetano, com área total de
34.200,00m², vinculada com recursos do Convênio nº 192/2022 firmado entre o Estado do Paraná, mediante a
Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria
Municipal de Agricultura.

CONTRATO	100%		R\$ 2.913.423,18	
Pagamento	% Pagto	R\$ Pagto	% Saldo	R\$ Saldo
A liberar em 17/04/2023	55,92%	1.629.252,53	44,08%	R\$ 1.284.170,65
A liberar em 29/05/2023	43,95%	1.280.331,44	0,13%	R\$ 3.839,21

Valor a ser liberado	R\$ 1.280.331,44
----------------------	------------------

Obs.: O valor de 3.839,21 será suprimido definitivamente.

**Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, recebimento de obras, materiais e produtos, serviços
de Engenharia e mão de obra (Decreto Nº 8.303 de 04/05/2018)**


Fernanda Zianni Manarim


Jorge Eduardo Chioqueta

Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ na Estrada Municipal Romualdo Guarez, perímetro rural sentido Comunidade São Caetano, com área total de 34.200,00m², vinculada com recursos do Convênio nº 192/2022 firmado entre o Estado do Paraná, mediante a Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

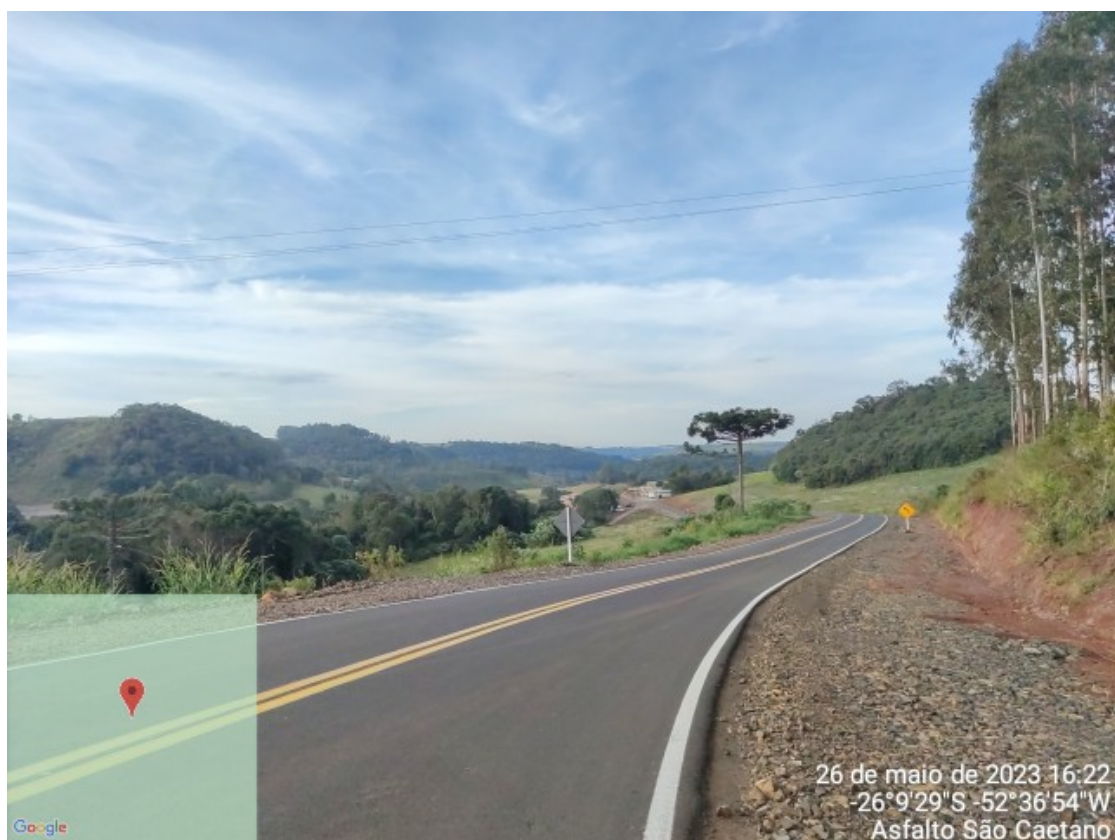
CONTRATO Nº332/2022/GP

Relatório de Medição nº 02

Empresa Contratada: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA

Responsável: Samuel Piassa Dal Ross

Foi efetuada a vistoria da obra, a fim de realizar a segunda medição, constatando a execução dos itens existentes na planilha de medição. Seguem fotos da obra:

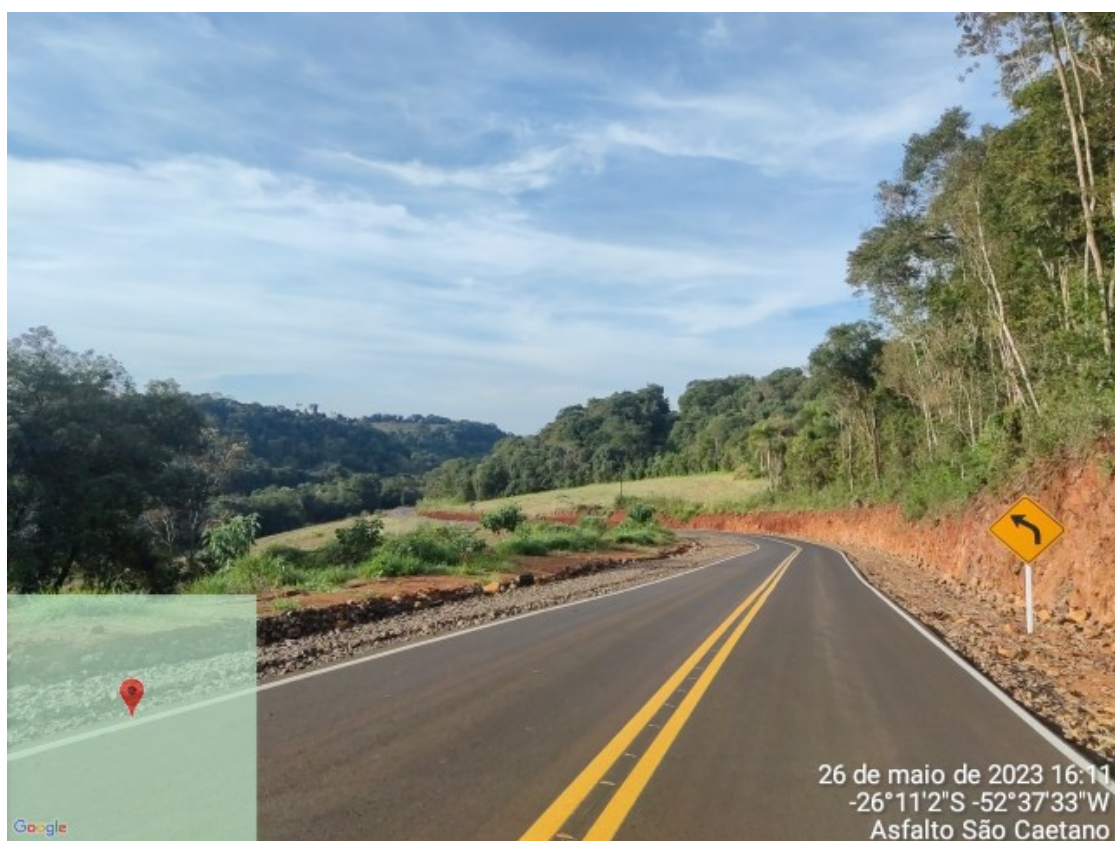






















Conforme Cláusula Décima Primeira do referido contrato, a contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT.

Segue em anexo cópia do Boletim de Medição, demonstrando os serviços executados nesta medição, no valor de R\$ 1.280.331,44.

Pato Branco, 29 de Maio de 2023.

FERNANDA
ZIANNI
MANARIM:00983
402981

Assinado de forma digital
por FERNANDA ZIANNI
MANARIM:00983402981
Dados: 2023.05.30
17:26:03 -03'00'

Fernanda Zianni Manarim
Engenheira Civil
CREA-PR 107.389/D